

PORTRARIA N.º 5.026, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Constitui comissão especial para elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de empresa que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial destinada a elaborar Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de uma empresa para prestação de serviço de cerimonial da Câmara Municipal de Unaí composta pelos servidores Daniel Salgado Costa, Luiz Fabiano Nunes, Rodrigo Cordeiro Hebach e Edson da Silva Ferrão, ocupantes dos cargos de Analista de Atividades da Secretaria I, Oficial de Atividades da Secretaria II, Oficial de Atividades da Secretaria I e Agente de Atividades da Secretaria Especial, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente